



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

EDITAL Nº 006 /2018 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA 2018/01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Várzea Grande, por meio de sua Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA, torna público o EDITAL 006/2018 referente ao PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, para o 1º Semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04;

1.2 O processo seletivo será regido por este edital interno em consonância com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014);

1.3 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

2. DOS CURSOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

2.1 As aulas ocorrerão no Campus Várzea Grande, ao longo do 1º Semestre de 2018, conforme a tabela a seguir:

CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Espanhol	Módulo I	Terça-feira (18h30 às 20h30)	25	60
Espanhol	Módulo II	Quinta-feira (18h30 às 20h30)	25	60
Inglês	Módulo I	Segunda-feira (18h30 às 20h30)	25	60
Inglês	Módulo I	Terça-feira (18h30 às 20h30)	25	60

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

Inglês	Módulo II	Quarta-feira (18h30 às 20h30)	25	60
--------	-----------	-------------------------------------	----	----

2.2 Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados, caso haja necessidade;

2.3 O início das aulas está previsto para o dia 12 de março de 2018 para as turmas de Inglês e dia 13 de março de 2018 para as turmas de Espanhol;

2.4 A carga horária será composta por 40 horas presenciais e 20 horas através de ferramentas disponíveis em ambiente virtual e atividades extraclasse.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os cursos de FIC-Idiomas são destinados a candidatos que já possuem 13 anos e o 8º ano do Ensino Fundamental completos quando da realização da matrícula.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrições será de 15 a 23 de Fevereiro de 2018, na Coordenação de Extensão e Pesquisa do Campus Várzea Grande, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

4.2 A inscrição será gratuita e presencial; o candidato deverá entregar o **Anexo I deste Edital, devidamente preenchidos e assinados. No caso de candidatos menores de 18 anos, devem estar assinados pelos responsáveis;**

4.3 Somente é permitido que o próprio candidato faça a sua inscrição, ou em caso de menor de 18 anos, os pais ou responsáveis poderão fazê-la;

4.4 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma turma;

4.5 As inscrições de candidatos que se inscreverem em mais de uma turma serão consideradas inválidas;

4.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos;

4.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada exclusivamente pelo IFMT Campus Várzea Grande;

5.2 A seleção será feita por meio de prova escrita de Português/Inglês para os candidatos inscritos para o curso de inglês e prova escrita Português/Espanhol para os candidatos inscritos para o curso de espanhol;

5.3 A prova escrita será aplicada pelos professores dos cursos no dia 28 de Fevereiro das 19h00 às 21h00 horas no IFMT – Campus Várzea Grande;

5.4 Para a execução da prova será permitida a utilização de dicionários e a prova deverá ser respondida apenas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.5 Não será permitida a utilização de celulares, dispositivos eletrônicos como tablets, relógios digitais, e nem quaisquer outros nesta categoria;

5.6 A prova escrita terá nota de 0 a 10 pontos, e os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Serão convocados para matrícula os candidatos que estiverem classificados até o número de vagas;

5.7 Caso alguma categoria não preencha as vagas disponíveis, os concorrentes da outra categoria serão remanejados conforme classificação;

5.8 Será excluído do processo o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser selecionado;

b) Faltar com o respeito para com a Comissão de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

c) Desrespeitar as regras deste edital;

5.9 O Resultado Final, contendo a divulgação da nota de desempenho dos candidatos, os aprovados e classificados será publicada website do IFMT – Campus Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) e nos murais do Campus Várzea Grande a partir das 02/03/18, a partir das 16h00 horas.

5.10 Em caso de empate, será beneficiado com a vaga o candidato que possuir idade mais elevada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Extensão e Pesquisa do Campus Várzea Grande nos dias 05 a 08 de Março de 2018, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

6.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga;

6.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação;

6.4 Cada candidato convocado terá o prazo de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de publicação da convocação;

6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação;

6.6 No momento da realização da matrícula, o candidato deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico

6.7 Poderão haver novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes de Espanhol e inglês.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada);

7.2 São exigidos os seguintes documentos:

a) Anexo II do Edital (Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula devidamente preenchido e assinado, no caso de menores de 18 anos, deve ser assinado pelo responsável)

b) Comprovante de escolaridade (histórico escolar de nível fundamental ou de grau maior);

c) Certidão de Nascimento;

d) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- h) Para candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos: Comprovante de quitação com o serviço militar;
- j) Candidatos menores de 18 anos deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.;

7.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

8. DO MATERIAL DIDÁTICO

8.1 O curso é gratuito e o material didático será elaborado e fornecido pelo IFMT – Campus Várzea Grande sem custo para o aluno.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	15 a 23 de Fevereiro de 2018
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26/02 a partir das 17h00
Prova Escrita	28/02/2018 das 19h00 às 21h00 no Campus IFMT-vgd
Resultado Final (Divulgação da nota de desempenho dos candidatos, aprovados e classificados)	02/03/2018
Período de Matrículas	05/03/18 a 08/03/18
Início das Aulas	12/03/18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campus Várzea Grande funciona na Avenida Tiradentes (LotJd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424. (em frente ao Posto de Saúde);

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones 3691-8015;

10.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande;

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o website: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>;

10.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande, sob pena de perda da matrícula;

10.6 Não será permitida a revisão da Prova escrita;

10.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

10.8 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º 871 D.O.U 20/04/2017

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2018

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: __/__/____ RG: _____ CPF: _____.____.____-____

Filiação: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone Fixo: () _____ - _____, Celular: () _____ - _____

E-mail: _____

É aluno do IFMT – Campus Várzea Grande? () Sim () Não

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

CURSO QUE ESTÁ SE CANDIDATANDO

- Terça-Feira – 18h30 às 20h30 () Espanhol Módulo I
- Quinta-Feira - 18h30 às 20h30 () Espanhol Módulo II
- Segunda-feira - Feira – 18h30 às 20h30 () Inglês Módulo I
- Terça-feira - 18h30 às 20h30 () Inglês Módulo I
- Quarta-feira - 18h30 às 20h30 () Inglês Módulo II

Você já foi aluno do **FIC Idiomas** do IFMT – Campus Várzea Grande no semestre anterior?

() Sim () Não

Você já estudou alguma língua estrangeira? () Sim () Não

Por quanto tempo? _____

.....
Assinatura do(a) candidato(a)/ Responsável

OBS.: Caso o(a) aluno(a) seja menor de idade, a assinatura deverá ser de seu responsável.

Várzea Grande, ____ de _____ de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Eu, _____,
CPF _____, confirmo ter comparecido ao IFMT – Campus
Várzea Grande, para confirmar minha matrícula no curso
_____, a ser oferecido entre as datas
_____ e _____, pelo Programa de
Formação Inicial e Continuada (FIC) – Idiomas do IFMT – Campus Várzea
Grande.

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Cumprir as normas regimentais do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Várzea Grande.
4. Comunicar à Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande, quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a. Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b. Mudança para outro município;
 - c. Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação nesse curso e que casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, ____ de _____ de 2018.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável legal para menores de 18 anos)

(Assinatura do responsável pela matrícula)